



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

Indicação Nº **1350 / 2021**

**Construção de uma Areninha no trecho zero do Rio maranguapinho, na comunidade do Monterrey, no bairro Quintino Cunha**, território nº 11 da Regional III, na forma que indica.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador Léo Couto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do artigo 138 e seguintes, do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja aprovado a presente INDICAÇÃO, pela qual propõe **Construção de uma Areninha no trecho zero do Rio maranguapinho, na comunidade do Monterrey**, localizado no Bairro **Quintino Cunha**, Território nº 11 da Regional III, na forma que indica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 78 DE 505 DE 2021.

Leonardo Couto

Vereador de Fortaleza - PSB  
Vice-líder do Governo

28 SET 2021

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

---

INDICAÇÃO Nº **1350/2021**

PROJETO DE LEI Nº

**Construção de uma Areninha no trecho zero do Rio maranguapinho, na comunidade do Monterrey, no bairro Quintino Cunha**, território nº 11 da Regional III, na forma que indica.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal promoverá a **Construção de uma Areninha no trecho zero do Rio maranguapinho, na comunidade do Monterrey**, localizado no Bairro **Quintino Cunha**, Território nº 11 da Regional III, na forma que indica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

**Leonardo Couto**  
Vereador de Fortaleza - PSB  
Vice-líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa dispõe sobre **Construção de uma Areninha no trecho zero do Rio maranguapinho, na comunidade do Monterrey**, localizado no Bairro **Quintino Cunha**, Território nº **11** da Regional **III**, na forma que indica.

A partir dessa medida, espera-se que os equipamentos públicos transformem o cotidiano das pessoas com mais cidadania, oportunidades, saúde e lazer.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres Edis, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, conseqüentemente, pugna-se pela sua aprovação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_ DE**  
**\_\_\_\_\_ DE 2021.**

**Leonardo Couto**  
Vereador de Fortaleza - PSB  
Vice-líder do Governo